



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para desempenhar as atribuições que menciona.

O Vereador **RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando que a Servidora Fabíola Silva Gonçalves e Freitas estará em gozo remunerado de férias no período de 07 a 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como substituta a servidora **Marina Costa Dantas**, Analista de Controle Interno I, para exercer a função de Controlador Geral na Controladoria Geral, no período de 07 a 26 de março de 2024.

Art. 2º A servidora designada nesta Portaria, desempenhará as suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo durante o período que estiver respondendo por ambos, e poderá receber a remuneração de acordo com o art. 48 da Lei Complementar n.º 93/2016, com redação dada pela Lei Complementar n.º 151/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 04 de março de 2024.


Vereador Ricardo Oliveira de Freitas
- Presidente da Câmara -